



Afonso Cláudio, 27 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 327/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Anderson Pagotto - MDB, Ernildo Kluz (Nita) - PP, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE

Ementa: REVOGA O § 3º DO ARTIGO 55 E ACRESCENTA O ARTIGO 55-A NA LEI MUNICIPAL N.º 2.489, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DE SEU QUADRO DE PESSOAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo recebimento e admissibilidade do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003600390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/03/2026 09:17

Checksum: **01F058A24864571E5F7275879EBB1755CCAF59050FB7D356B2BDCB0675B5C15E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003600390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.